



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Ofício nº 029/2025

Santana do Paraíso, 08 de abril de 2024

Senhor prefeito,

Encaminhamos à sanção, em anexo, os projetos de leis apreciados e aprovados na 571ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2025:

- **Projeto de Lei nº 1381/2025** que “Proíbe contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 1382/2025** que “Dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas condenadas por crimes contra a mulher, previstos na Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio e Crimes de Estupro no âmbito do município de Santana do Paraíso e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 1385/2025** que “Institui o programa municipal de combate à psicofobia no âmbito do município de Santana do Paraíso-MG e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 1393/2025** que “Dispõe sobre a denominação de vestiário localizado no estádio municipal João Bárbara da Silveira no município de Santana do Paraíso e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 1394/2025** que “Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva situada no âmbito do município de Santana do Paraíso e determina outras providências”.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos cordialmente,


César Roberto de Deus
Presidente

Exmº. Sr.
Dr. Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal
Santana do Paraíso/MG.

08/04/25 16:35
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo
